DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2022.

De autoria do Vereador CLÁUDIO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO.

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Barrinhense ao Senhor Gustavo Oranges Borges e dá outras providências".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Barrinha aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título Cidadão Barrinhense ao Senhor "Gustavo Oranges Borges" pelos relevantes serviços prestados para nossa cidade de Barrinha – SP.

Parágrafo Único – A entrega do título a que se refere o presente artigo será feita em data oportuna, a ser fixado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha 13 de setembro de 2022

Lincoln Petrus de Castro

Presidente

Rua Humberto Biancardi, 110 - Centro - CEP 14860-000 - Fone: (16) 3943-2060
E-mail: camara@barrinha.sp.leg.br Site: www.barrinha.sp.leg.br